LEI N.º 2.061/2017, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

DENOMINA RUA DANILO PIRES LOGRADOURO DO PERÍMETRO URBANO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo, com base no Art. 76 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa denominar-se Rua Danilo Pires a Rua 13 do Perímetro Urbano da cidade de Agudo.
Parágrafo único. Na placa designativa deverá constar "Rua Danilo Pires - Líder comunitário e líder evangélico.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de agosto de 2017; 159º da Colonização e 58º da Emancipação.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN
Prefeito

Registre-se e publique-se.

ADEMIR KESSELER
Secretário de Administração e Gestão
e da Fazenda